



## CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Serviço Público Federal

### ATA DA 3ª SESSÃO DA I REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2018 DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 02 DE MARÇO DE 2018.

1 Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia dois do mês de março do ano de dois mil e  
2 dezoito, na sede própria do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN,  
3 Quadra 701, Bloco P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito  
4 Federal, realizou-se a **Terceira Sessão da I Reunião Plenária Extraordinária de 2018** do 7º  
5 Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os  
6 Conselheiros **Efetivos**: TR. Manoel Benedito Viana Santos - Presidente, TR. Adriano Célio Dias  
7 - Secretário, TR. Abel dos Santos - Tesoureiro, TNR. Marcos Junior de Oliveira Silva, TR.  
8 Antônio Eudes de Oliveira, TR. Sandoval Kehrlé, TR. Luciano Guedes, TR. Mauro Marcelo  
9 Limeira de Souza e TR. Silvia Karina Lopes da Silva. **Suplente**: TR. Jorge Chernicharo com  
10 direito a voz e sem direito a voto na forma regimental **DA PAUTA: RESOLUÇÃO CONTER**  
11 **Nº. 12, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 – EMENTA: “ALTERA A RESOLUÇÃO**  
12 **CONTER Nº. 08/2017 QUE REGULAMENTA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS, JETONS,**  
13 **AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO E REEMBOLSOS NO ÂMBITO DO SISTEMA**  
14 **CONTER/CRTRs E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”- REVISÃO. Intermediador: TR.**  
15 **Manoel Benedito Viana Santos.** Com a palavra o Diretor Presidente apresenta o objeto da  
16 pauta, O TR. Manoel, iniciou sua fala explanando sobre a necessidade de adequar a Resolução as  
17 necessidades presentes no sistema em relação aos demais colaboradores, convidados pelo  
18 CONTER para prestação de serviços diversos, os conselheiros manifestaram suas dúvidas que  
19 foram sanadas pelo jurídico passando a votação, o Conselheiro TR. Sandoval sugeriu que antes  
20 da votação, fosse realizada pausa para o almoço no retorno. Com a palavra o Presidente acatou a  
21 sugestão, com saída as onze horas e cinquenta e um minutos, devendo retornar as treze horas. Ao  
22 retornarem, o presidente definiu que retomariam a discussão mais tarde. Tal discussão iniciou-se  
23 as dezessete horas e vinte e quatro minutos. Após discussão, posto em votação decidiu-se por  
24 05(cinco) votos a favor pela **NÃO APROVAÇÃO DA MINUTA DA RESOLUÇÃO,**  
25 permanecendo as Resoluções 08 e 12/2017, com posterior encaminhamento aos CRTRs para  
26 conhecimento e aplicabilidade. Nada mais a tratar às dezessete horas e vinte e nove minutos foi  
27 encerrada a sessão e lavrada a presente Ata com os agradecimentos do Presidente a todos os  
28 presentes na Plenária. Posteriormente sera lida, aprovada e assinada por todos os Conselheiros  
29 participantes do Plenário. Brasília, DF, 02 de março de  
30 2018. xxx

TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS

TR. ADRIANO CELIO DIAS





**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
Serviço Público Federal

TR. ABEL DOS SANTOS

TNR. MARCOS JÚNIOR DE OLIVEIRA SILVA

TR. ANTÔNIO EUDES DE OLIVEIRA

TR. SANDOVAL KEHRLE

TR. LUCIANO GUEDES

TR. MAURO MARCELO LIMA DE SOUZA

TR. SILVIA KARINA LOPES DA SILVA

TR. JORGE CHERNICHARO